

**CEDI**

**Povos Indígenas no Brasil**

Fonte: Volta de São Paulo Class.: 21

Data: 2 de junho de 1979 Pg.: \_\_\_\_\_

**O preço da vigilância** <sup>151</sup> <sup>04/06/79</sup>

É possível que muitos vejam na notícia de que o Governo pretende uma investigação no Projeto Jari uma medida antiliberal, passível de reparações dos que defendem a livre participação do capital estrangeiro na nossa economia. Na liberalidade com que o Governo implementou os incentivos fiscais para atrair o capital estrangeiro, pode-se, em princípio, aceitar tais ressalvas; mas apenas neste sentido. Pois o que se põe em discussão são algumas prodigalidades excessivas; e pode não ser o caso do Projeto de mr. Daniel Ludwig encravado em 3,6 milhões de hectares entre o território do Amapá e o Estado do Pará. Se não for, porém, cabe ao Governo apurar as respostas.

Não há, pois, como elidir, em princípio, muitas e irrefutáveis dúvidas quanto a alguns aspectos menos conhecidos do Projeto Jari. Na fonte governamental que ontem deixou vazar algumas informações sobre as intenções do Governo de exigir dados suplementares a respeito do Projeto, foram divulgadas algumas particularidades que não podem ser negligenciadas de modo algum. Exemplos: o Projeto do norte-americano Daniel Ludwig estende-se para efeitos fiscais por uma área de mais de 3 milhões de hectares, isso quando oficialmente ele está registrado no Incra como abrangendo apenas um milhão de hectares; além disso,

pela própria extensão territorial da área concedida à implantação do empreendimento é de se prever que qualquer controle que implique na defesa da soberania ou na manutenção de nossos interesses quanto à exploração do subsolo muito dificilmente será exercido com eficiência. E pela razão simples de que o Projeto situa-se numa área que corresponde à extensão territorial de alguns países europeus.

Não se trata, pois, de rejeitar compromissos anteriormente assumidos. Mas de dar à opinião pública nacional, justificadamente preocupada, uma atenção que se impõe de qualquer maneira.

Há pouco, disse um ministro militar que o Projeto em questão não atentava contra a soberania nacional. É uma palavra abalizada de quem, por dever de ofício inclusive, tem a obrigação de ser o primeiro a cerrar fileiras na defesa de nosso território. Mas não bastam palavras. Pela extensão do empreendimento do sr. Ludwig, sabe-se que o Brasil certamente poderá obter dividendos com o Projeto; e quanto mais claros forem os pormenores sobre a sua implantação, melhores razões terão os brasileiros que defendem a participação controlada do capital estrangeiro em nosso desenvolvimento de defenderem igualmente a empresa do sr. Ludwig.